



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 08 de março de 2023.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC044981 :: erviço para assessorar a execução do Plano de Ação Territorial (PAT) Meio Norte, sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, para o Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

- 1. Tendo em vista o edital para assessorar a execução do Plano de Ação Territorial (PAT) Meio Norte, tenho a seguinte dúvida: será aceito orçamento constando na equipe técnica mais de uma pessoa para execução?**

Esse questionamento surgiu devido a especificação no item 2 da Carta Convite, onde consta: "Esta contratação será do tipo Pessoa Física ou Pessoa Jurídica Individual – apenas uma pessoa para execução."

Temos visto que o assessoramento para PATs em formato de 2 ou mais pessoas são mais efetivos para o suporte à coordenação do Plano de Ação Territorial.

Resposta...

Nosso entendimento é o deque apesar de termos três estados temos apenas um território e uma pessoa seja suficiente. Outro ponto de atenção se refere ao fato de que quanto mais profissionais maior o custo e a modalidade de seleção é a técnica e preço. Além disso, existe um teto de recursos disponíveis, que não poderá ser alterado. O modelo de contratação dependerá se o consultor já tenha inscrição como PJ ou como autônomo, por isso é importante na proposta demonstrar a memória de cálculo na proposta financeira.

